

ATO EXECUTIVO Nº 641

Abre crédito suplementar para o fim que menciona.

O Reitor da Universidade do Estado da Guanabara, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 7º, do Ato Executivo nº 612, de 5 de fevereiro de 1974, resolve:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar de Cr\$ 28.000,00 (vinte e oito mil cruzeiros) ao Orçamento Analítico do Colégio de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira, destinado ao reforço das dotações dos seguintes códigos de despesa:

CÓDIGO	EMENTA	VALOR
3.1.4-04	Serviços Técnicos científicos, didático-pedagógico e de pesquisas	Cr\$ 25.000,00
4.1.3-98	Diversos	Cr\$ 3.000,00
		<u>Cr\$ 28.000,00</u>

Art. 2º O crédito a que se refere o artigo anterior será compensado, nos termos do art. 152, § 2º, alínea c, do Regulamento Geral do Código de Administração Financeira do Estado da Guanabara, com recursos provenientes do cancelamento de igual importância nos códigos de despesa abaixo especificados:

CÓDIGO	EMENTA	VALOR
3.1.5-03	Despesas com instalações e manutenção de serviço de avaliação e pesquisa do processo didático-pedagógico	Cr\$ 8.000,00
3.1.5-05	Bolsas de estudo, cursos, pesquisas, compensação de monitores e treinamento de professores fora de sede	Cr\$ 5.000,00
4.1.3-05	Material artístico, instrumentos musicais e suas peças	<u>Cr\$ 15.000,00</u>
		Cr\$ 28.000,00

Art. 3.º Este Ato Executivo entra em vigor na presente data.

UEG, em 5 de julho de 1974

Oscar Tenório